

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURAFUNCIONAL-PROGRAMÁTICA CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão: 16 — SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
16	59	574	0	Transportes	—	1.720.000.000	1.720.000.000
			1	Regiões Metropolitanas	—	56.000.000	56.000.000
			055	Vias Expressas	—	56.000.000	56.000.000
	88	035	0	Projetos do Dea	—	56.000.000	56.000.000
			1	Transporte Rodoviário	—	1.464.000.000	1.464.000.000
			055	Participação Societária	—	1.200.000.000	1.200.000.000
		531	0	Projetos do DER	—	1.200.000.000	1.200.000.000
			1	Rodovias	—	224.000.000	224.000.000
			055	Projetos do DER	—	224.000.000	224.000.000
		535	0	Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário	—	40.000.000	40.000.000
			1	Projetos do DER	—	40.000.000	40.000.000
	89	035	0	Transporte Ferroviário	—	200.000.000	200.000.000
			1	Participação Societária	—	200.000.000	200.000.000
			090	Subscrição de Ações da FEPASA	—	200.000.000	200.000.000
TOTAL					—	1.720.000.000	1.720.000.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos do inciso II, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
 Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 9.407, de 10 de janeiro de 1977, na seguinte conformidade:

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	TOTAL	4.ª Quota
16 — SECRETARIA DOS TRANSPORTES Administração Direta 16.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede		
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		
Suplementa	1.720.000.000	1.720.000.000

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 21 de dezembro de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Departamento de Estradas de Rodagem

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar os recursos do Departamento de Estradas de Rodagem, a fim de propiciar condições para cumprimento de sua programação, e

Considerando o disposto no Decreto n.º 10.990, de 21 de dezembro de 1977,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Estradas de Rodagem, um crédito de Cr\$ 1.520.000.000,00 (hum bilhão, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 16.55 — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	Sub programas			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		16.59.574	16.88.035	16.88.531	16.88.535
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.520.000.000	56.000.000	1.200.000.000	224.000.000	40.000.000
4.1.0.0	Investimentos	320.000.000	56.000.000	—	224.000.000	40.000.000
4.1.1.0	Obras Públicas	320.000.000	56.000.000	—	224.000.000	40.000.000
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusões de Obras	320.000.000	56.000.000	—	224.000.000	40.000.000
4.2.0.0	Inversões Financeiras	1.200.000.000	—	1.200.000.000	—	—
	Participação em Constituição ou Aumento de Capital em Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	1.200.000.000	—	1.200.000.000	—	—
4.2.2.0		1.200.000.000	—	1.200.000.000	—	—
TOTAL ...		1.520.000.000	56.000.000	1.200.000.000	224.000.000	40.000.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão: 16.55 — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
16	59	574	0	Transporte	—	1.520.000.000	1.520.000.000
			1	Regiões Metropolitanas	—	56.000.000	56.000.000
			002	Vias Expressas	—	56.000.000	56.000.000
	88	035	0	Pequeno Anel Rodoviário	—	56.000.000	56.000.000
			1	Transporte Rodoviário	—	1.464.000.000	1.464.000.000
			091	Participação Societária	—	1.200.000.000	1.200.000.000
			001	Subscrição de Ações da DERSA	—	1.200.000.000	1.200.000.000
		531	0	Rodovias	—	224.000.000	224.000.000
			1	Integração Rodoviária Vale do Ribeira	—	10.000.000	10.000.000
			002	Integração Rodoviária Pontal do Paranapanema	—	1.000.000	1.000.000
			004	Proinje	—	60.000.000	60.000.000
			005	Conclusão Rodovia SP-280 — Presidente Castelo Branco	—	8.000.000	8.000.000
			008	Duplicação Rodovia SP-310 — Washington Luiz	—	5.000.000	5.000.000
			009	Planejamento e Desenvolvimento Rodoviário	—	140.000.000	140.000.000
		535	0	Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário	—	40.000.000	40.000.000
			1	Melhoramento e Segurança do Tráfego	—	40.000.000	40.000.000
TOTAL					—	1.520.000.000	1.520.000.000

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 21 de dezembro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.992, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre reajuste das tarifas dos serviços de água e de esgotos prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, no Município de São Paulo e nos fornecimentos por atacado

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2.º, do artigo 21, da Constituição Estadual e para fins do artigo 3.º, da Lei n.º 119, de 29 de junho de 1973.

Considerando que a remuneração exigível pela prestação dos serviços de água e de esgotos se identifica com preço público, cuja fixação resulta da apropriação de todos os seus componentes devidamente qualificados;